



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**  
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE  
PODER LEGISLATIVO  
ADM.: 2025/2026

**INDICAÇÃO Nº 022/2025**

Excelentíssimo Senhor

**SAULO COSTA MOREIRA**

Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

**APROVADO**

17 / 03 / 2025

Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Senhor Prefeito,

  
João Marcos Rezende  
1º Secretário

  
Valmir Lopes Gonçalves  
Vereador  
Presidente

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, por meio de suas Secretarias e competência para iniciativa, viabilize a **aquisição de um carro na área da saúde para dar assistência no setor Pequizeiro e Jacó.**

O referido requerimento justifica-se pela necessidade de concretizar um direito constitucional de acesso à saúde (CF/88, art. 6º), cuja competência para proporcionar os meios de acesso são comuns da União, dos Estado, do Distrito Federal e dos Municípios (CF/88, art. 23, II), sendo responsável o Município pela prestação, mediante cooperação técnica e financeira da União e do Estado, dos serviços de atendimento à saúde da população (CF/88, art. 30, VII).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 17 de março de 2025.

  
Jose Davi Silva Ribeiro  
Vereador  
Câmara Municipal de Marianópolis